

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

<b>INTERESSADO:</b> Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pela Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri, Censo nº 23271787, na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº – Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040-000, instituição mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.040-260, com vigência de 01.01.2022 até 31.12.2026, desde que a instituição permaneça credenciada.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Kleber Nascimento de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº</b> 11478622/2021	<b>PARECER Nº</b> 468/2022	<b>APROVADO EM:</b> 28.9.2022

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do processo de renovação de reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, da Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri, uma Associação Privada, com CNPJ nº 03.021.597/0004-91, Censo nº 23271787, Sistec nº 3556, com sede na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040-000, mesmo endereço de oferta do curso. A FATEC Cariri foi recredenciada pelo Parecer CEE nº 0844/2018, de 21 de novembro de 2018, até 31 de dezembro de 2022. É mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, CNPJ nº 03.021.597/0001-49, Sociedade Civil de Direito Privado, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60.040-260. O Curso Técnico em Meio Ambiente encontrava-se com o reconhecido vigente até 31.12.2021, por meio do Parecer CEE nº 0367/2020, de 16.12.2020, que prorrogou, excepcionalmente, os atos de renovação de reconhecimento dos cursos constantes do anexo único.

A solicitação de renovação de reconhecimento foi protocolada neste Conselho em 30 de novembro de 2021, sob o número 11478622/2021, por meio do Ofício CENTEC-PR nº 219/2021, subscrito pelo diretor-presidente do Instituto CENTEC, Sr. Silas Barros de Alencar, contendo os seguintes documentos:

FOR: GRL  
REV: JAA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios da habilitação do diretor, da secretária e da coordenadora do curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Relação dos componentes do corpo docente;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar,
- 7) Projeto Pedagógico.

A análise do presente processo tomou como base a Informação Final nº 120/2022, de 26/07/2022, elaborada pela assessora do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, o Relatório da especialista avaliadora e documentos apensados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional - SISPROF.

A avaliação foi realizada no dia 23 de maio de 2022, de forma virtual, por Andréa Rodrigues de Sousa Leão Fonteles, Licenciada e Bacharela em Geografia, Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental, designada pela Portaria nº 092/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/03/2022.

A Diretora Pedagógica é Vanessa Vasconcelos de Lima Oliveira, Licenciada em Pedagogia, com Especialização em Gestão, supervisão e coordenação pedagógica, e Especialização em Psicopedagogia clínica e institucional, dedicando 40 horas semanais a instituição.

O Coordenador do Curso é o professor José Dantas de Araújo, bacharel em Engenharia Civil e especialista em Gestão integrada de recursos hídricos, com 40 horas semanais dedicadas ao curso. A secretária escolar é Vaneide Agostinho Silva Pereira da Silva, Técnica em Secretaria Escolar, registro nº AAA 009528.

O Curso Técnico em Meio Ambiente da FATEC Cariri encontra-se com seu currículo organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, com a Resolução CEE nº 485/2020 e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – 4ª edição (CNTC/2020), aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020. A instituição atende ainda ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, bem como à Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

O curso tem carga horária total de 1.800h, sendo 1.200h distribuídas em disciplinas, organizadas em quatro módulos, e 600h de estágio supervisionado, conforme mostra-se nos quadros I e II deste parecer. Tem-se então o pleno atendimento ao CNCT/2020 – 4ª edição (pág. 54), que exige uma carga horária mínima de 1.200 horas para o Curso Técnico em Meio Ambiente e que, além desta carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

**QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	C. H. (h)	T (h)	P (h)
I	Informática Aplicada	40	20	20
	Matemática Aplicada	40	-	-
	Fundamentos de Físico-química	40	20	20
	Biologia Ambiental	40	20	20
	Português Instrumental	60	60	-
	Noções de Sociologia do Trabalho	40	40	-
	Inglês Instrumental	40	40	-
	<b>TOTAL DO MÓDULO I</b>		<b>300</b>	<b>200</b>
II	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	40	40	-
	Higiene e Segurança do Trabalho	40	20	20
	Estudo de Impactos Ambientais	40	20	20
	Análises Físico-químicas de Águas e Efluentes	60	40	20
	Planejamento Territorial e Ambiental	40	20	20
	Gestão de Bacias Hidrográficas	40	20	20
	Certificação Ambiental	40	40	-
	<b>TOTAL DO MÓDULO II</b>		<b>300</b>	<b>200</b>
III	Noções de Hidrologia	40	20	20
	Legislação Ambiental	60	60	-
	Educação Ambiental	60	40	20
	Técnicas de Tratamento de Água	60	40	20
	Análises Microbiológicas de Água e Efluentes	40	20	20
	Noções de Monitoramento e Gestão Ambiental	40	20	20
	<b>TOTAL MÓDULO III</b>		<b>300</b>	<b>200</b>
IV	Técnicas de Tratamento de Esgoto	60	40	20
	Saúde e Meio Ambiente	60	60	-
	Técnicas e Projetos de Drenagem Urbana	60	40	20
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	60	40	20
	Metodologia do Trabalho Científico	60	60	-
	<b>TOTAL MÓDULO IV</b>		<b>300</b>	<b>240</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>880</b>	<b>320</b>
V	Estágio supervisionado	600	-	600
	<b>TOTAL MÓDULO V</b>	<b>600</b>	<b>-</b>	<b>600</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.800</b>	<b>880</b>	<b>920</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>1800 h</b>	

C.H.: Carga horária; T: Carga Horária Teórica e P: Carga Horária Prática.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

**QUADRO II: SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA (h)		
	Teórica	Prática	Total
Módulo I	240	60	300
Módulo II	200	100	300
Módulo III	200	100	300
Módulo IV	240	60	300
Módulo V (Estágio Supervisionado)	-	600	600
<b>Carga Horária Total</b>	<b>880</b>	<b>920</b>	<b>1.800 h</b>

A especialista avaliadora considerou que o Plano de Curso é apresentado de maneira bem objetiva e clara, demonstrando a importância do curso para a comunidade e para a região. O curso é composto por 5 módulos, que apresentam disciplinas que se interligam, contemplando a interdisciplinaridade, tendo como base as competências e habilidades referentes ao profissional técnico em Meio Ambiente, bem como o perfil do egresso, capacitando o profissional para o mercado de trabalho.

De acordo com o Plano de Curso, o objetivo do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente da FATEC Cariri é desenvolver a capacidade de observação, planejamento, problematização, contextualização e interpretação da realidade, buscando soluções para os problemas concernentes à prática profissional, promovendo a interação entre meio ambiente e os arranjos produtivos regionais. A matriz curricular é composta por disciplinas que contemplam a formação técnica proposta e o perfil profissional do Técnico em Meio Ambiente.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

O corpo docente do curso é formado por dez professores, todos com formação na área de atuação no curso, dos quais três são doutores, três são mestres, três são especialistas e um é graduado. Conforme o relatório da especialista avaliadora, o corpo docente é bem qualificado, com experiência na área do curso. A grande maioria dos docentes leciona de uma a três disciplinas, sendo constatado um caso em que o docente ministra cinco disciplinas.

O estágio curricular supervisionado é obrigatório e ocorre no quinto e último semestre, onde o estudante deve ter integralizado os quatro semestres anteriores. Tem uma carga horária de 600 horas, o que está em consonância com o CNTC/2020 - 4ª edição e com o art. 18, Parágrafo Único, da Resolução CEE nº 485/2020.

O orientador de estágio é o professor Vagner Sales dos Santos, Tecnólogo em Saneamento ambiental e mestre em Engenharia Civil e Ambiental.

Para a realização dos estágios a instituição mantém convênios com:

- 1) Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU;
- 2) Distribuidora de Água e Esgotos da cidade de Crato – SAAEC;
- 3) Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Rio Salgado;
- 4) Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário;
- 5) Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Conforme o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente a avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua e cumulativa e considera a articulação entre as competências profissionais gerais e específicas, as habilidades, o comportamento do aluno, o perfil profissional de conclusão e os critérios expressos no Regimento Escolar. É realizada regular e sistematicamente, utilizando-se instrumentos diversos que possibilitam trabalhar e observar os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores da aprendizagem, tais como: Provas teóricas e práticas; Assiduidade em atividades práticas; Trabalhos individuais e coletivos; Relatórios; Seminários temáticos.

Na avaliação da especialista avaliadora, a biblioteca possui um vasto acervo físico e virtual, com uma bibliografia diversificada, em quantidade de títulos que atende à demanda dos alunos. Os ambientes de estudo são confortáveis e os alunos se sentem contemplados com os acervos físico e virtual.

A FATEC Cariri dispõe de uma gama de laboratórios: Informática, Biologia, Química, Física, Tratamento de águas e efluentes, Hidrologia e meteorologia, Topografia e geoprocessamento e Água e solo. Os laboratórios estão bem equipados e em boas condições de iluminação, climatização e higiene, portanto, atendem bem às demandas das atividades práticas do curso. O laboratório de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

informática encontra-se climatizado e bem iluminado. Está equipado com 24 computadores com acesso à *INTERNET*, quadro branco e projetor multimídia.

A secretaria escolar apresenta adequada organização da escrituração escolar, incluindo arquivos estáticos e dinâmicos, organização e controle dos registros nos diários de classe e frequência dos professores, livros de registros de atas e possui acesso à *INTERNET*.

Em relação ao prédio, este dispõe de uma estrutura física que atende aos requisitos de acessibilidade, dispondo de rampas, sinalizações de mudanças de nível e banheiros para pessoas com deficiência. A iluminação e a climatização são adequadas para a realização de diversas atividades, além de salas de aula confortáveis, que permitem a acomodação da quantidade de alunos previstos no Projeto do Curso.

O curso foi considerado excelente pela avaliadora em todos os aspectos avaliados, quais sejam: Plano de curso, Matriz curricular, Corpo docente, Estágio, Avaliação de aprendizagem, Coordenação de curso, Orientação de estágio, Biblioteca, Laboratórios, Secretaria escolar e Condições gerais do prédio, conforme consta no Quadro III a seguir:

**QUADRO III: CONCEITOS ATIBUÍDOS PELO ESPECIALISTA AVALIADOR**

Aspectos avaliados	Conceito	Não se aplica
1. A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior		
1.1 (Re)credenciamento	E	X
1.2 Renovação do reconhecimento de curso		
2. Plano de curso	E	
3. Matriz curricular	E	
4. Corpo docente do curso	E	
5. Estágio	E	
6. Avaliação de aprendizagem	E	
7. Coordenação de curso	E	
8. Orientação de estágio	E	
9. Biblioteca	E	
10. Laboratórios		
10.1 Informática	E	
10.2 Específicos		
11. Secretaria escolar	E	
12. Condições gerais do prédio	E	

OBS: Excelente (E), Bom (B), Regular (R) e Insuficiente (I).



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Após as análises realizadas constata-se que o pleito em tela atende aos requisitos legais e finalidades da educação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/1996), o Decreto nº 5154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, as determinações da Resolução CEC nº 395/2005, da Resolução CEE nº 466/2018 e suas alterações pela Resolução CEE nº 485/2020, e ainda o estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/2020 – 4ª edição, aprovado pela da Resolução CNE/CEB nº 2/2020.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a Informação Final nº 120/2022, de 26/07/2022, da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP/CEE, o Relatório da especialista avaliadora e os documentos apensados no SISPROF, voto favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, com 70 vagas anuais, ofertado pela Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri, na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº – Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040-000, mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.040-260, com vigência de 01.01.2022 até 31.12.2026, desde que a instituição permaneça credenciada.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2022.

**CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da Cesp

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE